

1 ATA Nº 003/2019. No dia vinte e oito do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na
2 sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a
3 sessão ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi
4 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Estavam presentes, e conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: Ana
5 Paula Grillo Rodrigues, Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin, Arnaldo José de Lima, Daniel Augusto de
6 Souza, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, Leandro Costa Schmitz,
7 Marianne Zwilling Stampe, Maurício Santos Küster, Nério Amboni, Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque Rossi, Dara
8 Costa Folster, Géssica Rosa, Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira Rocha de Moura Ferro. Constatado
9 quorum, o Presidente cumprimentou todos e declarou aberta a sessão dando posse aos novos membros
10 representantes discentes da chapa 1(um) Dara Costa Folster e sua suplente Géssica Rosa, para o mandato de 1 (um)
11 ano, desejando-lhes boas vindas ao Conselho de Centro. O presidente informou que os representantes discentes da
12 chapa 2 (dois), Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira Rocha de Moura Ferro, ainda não estavam
13 presentes e, que se chegassem, tomariam posse ainda nesta reunião. Em seguida, abriu o item 1. Expediente,
14 informando as justificativas de ausência dos conselheiros Professora Luciana Ronconi e de seu suplente, Professor
15 Maurício Serafim, por problemas de saúde na família e da conselheira técnica Mariana Souza Ribeiro, por trabalhos
16 externos para a UDESC. Após, o presidente solicitou aos conselheiros se havia pedidos de urgência, inclusão, exclusão
17 e inversão de pauta dos itens da convocação. O conselheiro Rafael Tezza solicitou a inclusão de pauta do Processo nº
18 5555/2019 – progressão docente. Interessado: Aline Regina Santos e do Processo nº 4761/2019 – licença para pós-
19 doutorado. Interessado: Valério Alécio Turnes. Os processos foram colocados em votação para inclusão e foram
20 aprovados. Na sequência, passou-se ao item 2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 002/2019 de 30/04/2019).
21 A Ata foi colocada para discussão. Sem manifestações em contrário, a ata foi colocada em votação e aprovada por
22 unanimidade. Teve início o item 3. Ordem do dia, que passou a ser o seguinte: 3.1. Processo nº 6745/2019 –
23 Afastamento do país (vinculado ao Processo nº 7674/2019 – passagens). Interessado: Leonardo Secchi. Relator:
24 Maurício Santos Küster. Após leitura do histórico, o relator passou à análise, informando que: “o processo atende os
25 requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de
26 servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como a Resolução 011/2018-CONSUNI e Artigo 204 § 4º
27 do Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento”. Voto: “Sou de parecer favorável a
28 solicitação do interessado para afastamento no período de 22 a 29 de junho de 2019, como consta neste processo”.
29 Sem discussão, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.2. Processo nº 4364/2019 – Homologação de Ad
30 Referendum de 06/05/2019 – pagamento de inscrição em evento. Interessado: Dannyella da Cunha Lemos. Relator:
31 Maurício Santos Küster. O relator apresenta o histórico e passa à análise: “O processo é vinculado ao processo nº
32 4589/2019, lido na reunião anterior do Concentro, de afastamento para viagem internacional. Esta é uma
33 homologação e o recurso é do TCE”. Voto: “Sou de parecer favorável a homologação”. Em discussão, não houve
34 quem quisesse discutir. Em votação, o ad referendum foi homologado por unanimidade. 3.3. Processo nº 4590/2019
35 – Homologação do Ad Referendum de 08/05/2019 – pagamento de inscrição em evento. Interessado: Graziela Dias
36 Alperstedt. Relator: Maurício Santos Küster. O relator apresenta a análise: “Esta solicitação está vinculada ao processo
37 nº 4608/2019, aprovado no Conselho anterior, as despesas de inscrição e passagens serão custeadas com recurso do

38 TCE". Voto: "Sou de parecer favorável a homologação". Colocado em discussão e, não havendo quem quisesse
39 discutir, foi colocado em votação e o ad referendum foi homologado por unanimidade. 3.4. Processo nº 3429/2019 –
40 Relatório do Curso de Especialização 2017. Interessado: Ana Paula Grillo Rodrigues. Relator: Rafael Tezza. O relator
41 apresentou a análise baseada na Resolução Nº 010/2012 – CONSEPE que dispõe sobre a estrutura e funcionamento
42 dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UDESC, apresentando o seguinte parecer: "O relatório final do curso
43 contempla adequadamente todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 10 e seus itens da Resolução 010/2012 –
44 CONSEPE e foi aprovado pelo Departamento de Administração Pública. O curso é resultado de cooperação com a
45 Polícia Militar de Santa Catarina com vistas a capacitar seus oficiais superiores e foi conduzido com êxito. A iniciativa
46 aproxima o Departamento e o Centro de organizações da sociedade civil atendendo demandas de capacitação de
47 pessoal de alto nível para a esfera pública com significativos impactos na sociedade, o que reforça o lema histórico da
48 ESAG – Escola, Empresa, Comunidade. O curso obteve excelente avaliação pelos alunos e reiterados elogios pela
49 Polícia Militar de Santa Catarina. Do orçamento realizado, ocorreu saldo que pode colaborar com melhorias na
50 infraestrutura da ESAG. A única ressalva ao atendimento das normas da Universidade foi o atraso na entrega do
51 relatório final, que segundo a Resolução 010/2012 – CONSEPE deve ser entregue em até 60 dias após término do
52 curso. A coordenadora reconhece o atraso e compromete-se a não atrasar mais e reforça que o atraso não
53 comprometeu em nada a realização do curso e das edições posteriores do mesmo". Voto: "Sendo assim, pela
54 importância desta iniciativa em parceria com renomada instituição de nossa sociedade e pelos benefícios
55 permanentes que a captação de recursos pode proporcionar para todo o ambiente universitário, reitero a aprovação
56 do relatório final pelo Departamento de Administração Pública e sua homologação pelo Conselho de Centro da
57 ESAG". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação e o processo foi aprovado por unanimidade. 3.5.
58 Processo nº 5527/2019 – Relatório de Extensão do Programa Esag Júnior 2018. Interessado: Marco Antônio Seifrez.
59 Relator: Mariana Souza Ribeiro. A relatora apresentou o histórico e a análise, informando que: "O processo do
60 Relatório Final de Extensão da Ação Programa Esag Jr. 2018" seguiu o previsto pelo edital a qualquer tempo 01/2018 e
61 foi aprovado nas instâncias devidas: Departamento de Ciências Econômicas em 07/05/2019 e Comissão de Extensão
62 em 15/05/2019. Voto: " Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão do
63 Processo nº 5527/2019". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, o
64 processo foi aprovado por unanimidade. 3.6. Processo nº 9035/2019 – transferência/remoção de técnico.
65 Interessado: Daiane Martins de Oliveira. Relator: Éverton Luís P. De Lorenzi Cancellier. O relator apresentou a análise
66 do processo: "O pedido de remoção da técnica Daiane Martins de Oliveira para a FAED pôde ser feito com permuta
67 com a técnica Gabriela B. Hollenbach, ingressante no último concurso de técnicos da UDESC, que já se encontra
68 exercendo atividades na ESAG. O pedido ocorreu sem prejuízo ao reduzido quadro de técnicos da ESAG e obteve
69 anuência das direções gerais dos respectivos centros". Voto: "Diante do exposto, sou favorável ao pedido de
70 remoção da técnica Daiane Martins de Oliveira". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação.
71 Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.7. Processo nº 9036/2019 – Relatório Final I
72 Congresso de Administração Tributária. Interessado: Fábio Pugliesi. Relator: Mariana Souza Ribeiro. A análise do
73 processo foi apresentada pela relatora: "O processo do Relatório Final de Extensão da Ação I Congresso de
74 Administração Tributária seguiu o previsto pelo edital a qualquer tempo 01/2018 e foi aprovado nas instâncias

75 devidas: Departamento de Administração Empresarial em 04/04/2019 e Comissão de Extensão em 15/05/2019’.

76 Voto: “Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão do Processo nº 9036/2019’.

77 Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, o processo foi aprovado por

78 unanimidade. 3.8. Processo sem registro DAE – Reforma Curricular. Interessado: Nério Amboni. Relator: Éverton Luís

79 P. De Lorenzi Cancellier. O relator apresentou a análise, informando: “A reforma curricular proposta se justifica por

80 um conjunto de condições institucionais e das rápidas mudanças ocorridas no mundo do trabalho e nas organizações

81 em que se destacam: a quarta revolução industrial centrada em dados e tecnologias; as novas competências para

82 organizações que lidam com problemas imprevisíveis e emergentes; a nova geração “nativa digital” mais multitarefa,

83 polivalente e empreendedora; e as demandas de um mundo em que a produção de bens e serviços sejam

84 sustentáveis para as futuras gerações. Tendo como eixos orientadores o empreendedorismo, a sustentabilidade e

85 as tecnologia da comunicação e da informação (TICs), a proposta inova adotando um modelo curricular de

86 organização orientado por projetos de ensino interdisciplinares, prática que vem sendo adotada e

87 gradativamente aperfeiçoada nos últimos anos pelo curso de graduação em Administração e que agora se

88 consolidam em seu projeto pedagógico. A proposta foi fruto da intensa articulação do Núcleo Docente Estruturante,

89 com participação dos demais docentes do curso, dos discentes e de dirigentes de entidades de classe e empresariais,

90 superando os desafios que se impõe a uma concepção de currículo e formação para o moderno mundo do trabalho e

91 das organizações. A proposta atende os requisitos normativos externos e internos da Universidade, dos quais extraio

92 síntese dos dados da Análise Técnica realizada pela Direção de Ensino de Graduação da ESAG. 1. Identificação do

93 Curso: contemplado (fls. 12 PPC); 2. Histórico do Curso: contemplado (fls. 15-18 PPC); 3. Justificativa da Reforma:

94 contemplado (fls. 18-25 PPC); 4. Objetivos do Curso: contemplados (fls. 22-25 PPC); 5. Perfil Profissional: contemplado

95 (fls.26-29 PPC); 6. Proposta Pedagógica; 7. Diretrizes Curriculares Nacionais: contemplado (fls.29-33 PPC); 8. Duração

96 do Curso e período de integralização: contemplado (fls. 33 PPC); 9. Estrutura Curricular vigente: contemplado (fls. 34–

97 45 PPC); 10. Estrutura Curricular proposta - estrutura curricular por projetos, resumo da carga, ementas e

98 bibliografias: contemplado (fls.49 – 57 PPC); 11. Tabela de Equivalências: contemplado (fls.78-79- PPC). 12; Aplicação

99 das Diretrizes Curriculares Nacionais: contemplado (fls. 81-83 PPC); 13. Implantação, Extinção e Transição:

100 contemplado (fls. 83-84 PPC); 14. Descrição dos Enfoques: contemplado (fls. 83-88 PPC); 15. Carga Horária na

101 modalidade a distância: contemplado (fls. 89-90-PPC); 16. Estágio Curricular supervisionado: contemplado (fls. 92-

102 93-PPC); 17. Horas complementares: contemplado (fls.93-PPC); 18. Descrição das ações implementadas frente à

103 autoavaliação do curso de administração: contemplado (fls.93-98 PPC); 19. Verificação do Processo de Ensino-

104 Aprendizagem: contemplado (fls.99-101 PPC); 20. Recursos – não necessidade de contratação de corpo docente

105 efetivo, corpotécnico, material e equipamentos: contemplado (fls. 104-108 PPC); Destaca-se a articulada transição

106 para o novo currículo que permitirá àqueles que já ingressaram no curso a partir de 2018-1 possam migrar para a

107 nova proposta. Tal fato traz benefícios aos alunos atuais ao mesmo tempo em que diminui o tempo de transição

108 entre as propostas, acelerando a implantação do novo currículo. É digno de nota a linha condutora adotada pelo

109 departamento para conceber a reforma curricular, na qual as disciplinas não tiveram um papel central. Em primeiro

110 lugar se discutiu o perfil do egresso pretendido pelo curso para lidar com as atuais transformações do mundo do

111 trabalho e da sociedade e as competências necessárias para sustentar este perfil. Apenas então se concebeu a

112 matriz curricular para a reforma do curso. Portanto, as disciplinas não foram consideradas um fim em si, mas um
113 meio para se alcançar o perfil de competências que representasse a inovação desejada para o curso de
114 Administração da ESAG-UDESC. Por fim, destaco a capacidade de inovar a partir dos recursos existentes na
115 Universidade, em especial recursos humanos docentes e técnicos. O novo currículo se sustentará no corpo docente
116 presente no departamento sem exigir contratações para outras especialidades. O ímpeto para a mudança não
117 advém da afluência, mas do potencial presente nos recursos disponíveis da organização. Será a partir do potencial
118 presente nos recursos humanos do departamento que a inovação curricular desta reforma será viável e
119 implantada". Voto: " Diante do exposto, sou favorável à aprovação da proposta de reforma curricular do Curso de
120 Administração". Colocado em discussão, inscreveram-se os conselheiros Ana Paula Menezes Pereira, Ivoneti da Silva
121 Ramos, Nério Amboni e a representante discente Gécica Rosa. A professora Ana Paula lembrou que uma reforma
122 curricular é um momento histórico no Centro e destacou todo o empenho do Departamento de Administração
123 Empresarial e, principalmente, do professor Nério. Além disto, comentou que a contribuição positiva para o curso e
124 para o centro pode ser vista no amadurecimento, na construção, na autoria, bem como nos diálogos no curso, no
125 NDE, com os alunos e com os líderes de área. Assim, a professora parabenizou todos os envolvidos neste processo. A
126 professora Ivoneti parabenizou ao professor Nério e o Departamento de Administração Empresarial pela reforma e
127 por compartilharem a experiência, afirmando que esta reforma foi uma inspiração aos demais departamentos em
128 suas reformas curriculares, exaltando um espírito empreendedor com a visão de ficar à frente do seu tempo com os
129 recursos que se tem e oferecendo o melhor à sociedade. O professor Nério, muito emocionado, agradeceu todo o
130 apoio oferecido pelas chefias dos demais departamentos, direções, NDE e aos alunos. A representante discente,
131 Gécica, comentou sua experiência de quando entrou no curso de administração empresarial e nos momentos em
132 que pensou em desistir do curso, o professor Nério a fez mudar de ideia e continuar, juntamente com o professor
133 Arnaldo e Daniel. Incentivando os alunos na busca do melhor, fazendo muito com o pouco recurso, os acadêmicos
134 aprenderam e levaram tal aprendizado para a continuidade da vida acadêmica. A conselheira, representante
135 discente, agradeceu o empenho do professor. O professor Nério solicitou complementar sua fala, dizendo que nem
136 sempre se precisa de materiais para evoluir, mas de pessoas para fazer as coisas acontecerem, reinventando e
137 criando alternativas. Há muitas resistências na implantação das reformas curriculares, mas dentre todos os atores
138 envolvidos, os professores doutores são os mais resistentes. Mas a instituição, o curso e como centro de excelência,
139 devem mostrar uma visão plural e reflexiva junto aos alunos. O professor Nério também explicou como se deu o
140 processo e a construção da reforma curricular feita pelo Departamento de Administração Empresarial. Não havendo
141 mais que quisesse discutir e nenhuma manifestação contrária foi colocado a reforma em votação, onde esta foi
142 aprovada por unanimidade e com manifestação de aplausos. O relator do itens 3.9 a 3.15, conselheiro Rafael Tezza,
143 solicitou para relatar em bloco os processos. Assim segue: 3.9. Projeto de Pesquisa Novo – Federalismo Ambiental –
144 período: agosto/2019 a julho/2022. Interessado: Rodrigo Bousfield. O projeto está passando nesta reunião devido ao
145 atraso por diligência na Comissão de Pesquisa, posteriormente aprovado. 3.10. Projeto de Pesquisa – prorrogação:
146 Qualificação e Vantagem Salarial nas Carreiras de Ciência e Tecnologia no Brasil – período agosto/2016 a julho/2020.
147 Interessado: Patrícia Bonini. A professora solicitou um ano de prorrogação. 3.11. Alteração de equipe e carga-horária –
148 Mercados Financeiros: uma análise ecométrica de um conjunto de ativos financeiros (Daniel Augusto de Oliveira) 10h

149 para voluntária. Interessado: Analucia Fantin. A professora solicitou retirada da carga-horária, pois colocou um projeto
150 próprio. 3.12. Alteração de vigência – Tecnologias Inovadoras na Gestão Participativa da Cidade Inteligente – período
151 agosto/2018 a agosto/2020. Interessado: Carlos Roberto Rolt. O professor Carlos De Rolt pediu prorrogação de um
152 ano. 3.13. Alteração de equipe e carga-horária – A Influência das características Sociodemográficas e dos Viéses do
153 Excesso de Confiança, Otimismo, Gratificação Instantânea nas Decisões de Investimento a longo prazo (Ruth Ferreira
154 Roque Rossi) – de 10h para 3h. Interessado: Francisco de Resende Baima (participante). O professor Francisco pede
155 a redução da carga-horária de 10h para 3h. 3.14. Alteração de equipe e carga-horária – Cultura Organizacional e
156 Desenvolvimento da Capacidade de Inovação: análise de dimensões culturais em empresa de base tecnológica
157 (EBTs) da região da Grande Florianópolis (Dannyela da Cunha Lemos) – de 0h para 6h. Interessado: Simone Ghisi
158 Feuerschüte (participante). A professora Simone solicitou a inclusão da participação no projeto da professora
159 Dannyela. 3.15. Alteração de equipe/Carga Horária: A configuração das dimensões organizacionais no contexto da
160 inovação: desenvolvimento de referencial teórico-analítico para a orientação de estudos e práticas de gestão da
161 inovação no setor público (Micheline Gaia Hofmann) - de 6h para 10h. Interessado: Simone Ghisi Feuerschütte
162 (Participante). A professora Simone solicita ampliação da sua carga-horária de participação no projeto da professora
163 Micheline. Todos os processos foram aprovados nas instâncias anteriores e tiveram voto favorável do relator. Não
164 houve manifestação. Os processos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Da mesma
165 forma, o relator Maurício Santos Küster solicitou aprovação em bloco dos itens 3.16 a 3.18. Assim segue: 3.16.
166 Processo: 7172/2019 – Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP/Emiliana Debetir. 3.17. Processo:
167 8357/2019 – Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP/Daniel Moraes Pinheiro. 3.18. Processo: 8879/2019
168 – Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP - Paula Chies Schommer. Todos os afastamentos serão com
169 ônus limitado para a instituição, assim as hospedagens, as diárias e as inscrições serão por conta dos interessados.
170 Todos processos estão dentro da resolução, passaram nas instâncias anteriores e foram devidamente aprovados. O
171 voto do relator foi favorável. Como não houve manifestações, os processos foram colocados em votação. Os três
172 processos foram aprovados por unanimidade. Os itens 3.19 e 3.20 também serão aprovados em bloco. Relator: Ana
173 Paula Menezes Pereira. 3.19. Credenciamento Docente. Interessado: Bruno Schlogl (DCE). 3.20. Credenciamento
174 Docente. Interessado: Jorge Braun Neto (DCE). Trata-se de dois processos de credenciamento de professores
175 colaboradores. Os professores apresentaram as comprovantes e documentações exigidas, os processos foram
176 aprovados na instâncias anteriores e atendem a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE. O voto da relatora foi favorável
177 a solicitação. Não houve manifestação. As solicitações foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Os
178 item 3.21 a 3.23 também serão apresentados em bloco. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. 3.21. Critérios para
179 credenciamento docente – sugestões DCE. Interessado: Marianne Zwilling Stampe (DCE). 3.22. Critérios para
180 credenciamento docente – sugestões DAP. Interessado: Ivoneti Silva Ramos (DAP). 3.23. Critérios para
181 credenciamento docente – sugestões DAE. Interessado: Nério Amboni (DAE). Trata-se da alteração dos critérios de
182 credenciamento docente nos três cursos da ESAG e teve em vista a mudança da resolução de credenciamento
183 docente, criando a Resolução nº 005/2019 – CONSEPE que suprimiu o artigo primeiro do inciso terceiro, onde
184 suprimiu o inciso que permitia o credenciamento apresentando o histórico da graduação e foi incluído nas exigências
185 do Departamento. Na Administração Empresarial entrou como critério um do artigo terceiro – portador de, no

186 mínimo, diploma de graduação em curso superior oficialmente reconhecido, currículo que conste matéria, disciplina
187 ou grupo de disciplinas afins em grau ou complexidade equivalente ao da disciplina para qual está sendo solicitado o
188 credenciamento e como documento comprobatório, o histórico de graduação. O Departamento de Economia fez
189 praticamente o mesmo, porém onde havia somente um critério, colocou dois. O Departamento de Administração
190 Pública uniu o critério a um já existente. Assim, o critério exige ter cursado a disciplina afim, congênera ou similar em
191 curso de graduação stricto sensu, devidamente reconhecido e o documento comprobatório será o histórico de
192 graduação e /ou pós-graduação stricto sensu. O voto da relatora foi favorável a homologação dos critérios, pois esta é
193 uma decisão dos departamentos. Colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir, foi colocado em
194 votação, sem manifestação em contrário, os processos foram aprovados pelo conselho. Inicia as inclusões de pauta.
195 3.24. Processo nº 5555/2019 – Progressão docente. Interessado: Aline Regina Santos. Relator: Rafael Tezza. O relator
196 apresentou a análise: “A presente análise foi realizada com base na Resolução Nº 058/2011 – CONSUNI que
197 estabelece procedimentos e critérios de progressão para a classe de Professor Associado de que trata o inciso III do
198 artigo 16 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006”. Em seguida apresentou o parecer: “Tendo em vista
199 que a professora contempla todos os requisitos exigidos na Resolução Nº 058/2011 – CONSUNI, sou de parecer
200 favorável a solicitação de progressão de nível adjunto para associado”. Colocado em discussão, não houve
201 manifestação. Colocado em votação, não houve quem quisesse discutir. O processo nº 5555/2019 foi aprovado por
202 unanimidade. Processo nº 4761/2019 – Licença para Pós-Doutorado. Interessado: Valério Alécio Tunes. Relator:
203 Rafaela Tezza. O relator apresentou a análise: “A presente análise foi realizada com base na Resolução Nº
204 010/2009 – CONSUNI que dispõe sobre o afastamento de Professor efetivo da Fundação Universidade do Estado de
205 Santa Catarina – UDESC, para frequentar Estágio Pós-Doutoral. E a Instrução Normativa nº 010, de 15 de agosto de
206 2018, a qual disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos
207 servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2”. Com base na análise, foi emitido o
208 parecer: “Com base nos documentos e informações do processo o estágio pós-doutoral do professor está
209 alinhado com sua área de atuação tanto na graduação quanto na pós-graduação. E do ponto de vista legal
210 conforme análise, a solicitação encontra-se em acordo com a Resolução 010/2009 – CONSUNI. E referente a
211 Instrução Normativa nº 010, de 15 de agosto de 2018 no processo constam declarações de professores efetivos e da
212 chefe de departamento nas quais os mesmos se comprometem a absorver as 8 horas de ensino na graduação do
213 referido professor no semestre de 2019-2. Fica claro que as 8 horas absorvidas serão além do mínimo previsto na
214 resolução 029/2009 Consuni. Sendo assim, sou de parecer favorável à solicitação”. Colocado em discussão, a
215 professora Ivoneti, deixou claro que não vai assumir diretamente as disciplinas do professor, mas irá aumentar as
216 carga-horárias dos professores do departamento em disciplinas de suas áreas, fazendo rearranjos para que
217 professores da área substituam o professor afastado. Colocado em votação, não houve quem quisesse discutir, o
218 item foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, passa-se ao item 4. Comunicações pessoais. Prof. Éverton abriu
219 inscrição aos presentes para as comunicações pessoais. A professora Ana Paula informou sobre a fase de implantação
220 do PTI digital, melhorando e tomando todo o processo mais inteligente, porém o início é sempre difícil e até estabilizar,
221 exigirá um pouco de paciência. A professora lembra ainda que apesar da tecnologia, nada substitui a conversa e que
222 antes de enviar os processos é melhor pegar as informações pessoalmente. O professor Gontijo complementou e

223 informou sobre o sistema de estágios e contratos virtuais, onde a ESAG se ofereceu para “piloto” nos testes do novo
224 sistema. O professor Nério informou que todas as etapas do projeto foram discutidas com a Direção de Ensino e Pró-
225 Reitoria de Ensino, onde esta última apontou vários pontos que foram ajustadas posteriormente. O professor Nério
226 também informou sobre a situação da avaliação institucional, onde houve uma reunião com os chefes de
227 Departamento, planejaram uma sistemática de envolvimento de professores que serão convocados pelo presidente
228 da CSA na aplicação dos questionários em horário de aula e posterior apresentação de relatórios, contando com apoio
229 dos alunos e técnicos. A avaliação precisa ser melhor considerada, os resultados necessitam ser discutidos para
230 implantação de ações efetivas, que busquem a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. O professor
231 Éverton Cancellier deu as boas vindas aos representantes discentes Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira
232 Rocha de Moura Ferro (suplente), desejando-lhes um bom mandato e um ano produtivo. O professor Éverton
233 comunicou sobre as infiltrações no telhado, informando que foi aprovada a reforma da manta asfáltica, já foi
234 publicado no Diário Oficial e aprovado o empenho, com isso podemos ficar esperançosos na resolução deste
235 problema que se estende por um bom tempo, desde 2011, e que causa um enorme transtorno. A execução deve ser
236 este ano ainda ou no primeiro semestre do ano que vem, dependendo dos trâmites do processo. Ao final, o
237 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa
238 Oriques Santos, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes na próxima
239 reunião do Conselho. Florianópolis, 28 de maio de 2019.